



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0001-2022
Processo nº 0433-2018
Parecer nº 0020-2022**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Entretanto, em conformidade com o Memorando Interno - Diretoria de Departamento Financeiro (anexo), foi necessário um recálculo do impacto orçamentário/financeiro, o qual deve substituir o anteriormente apresentado.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 1º de março de 2022.

Marcio Almeida

Fabício da Aeronáutica

Pedro Sannini